

Servidor: Joel Lima Barbosa dos Passos - 8001272 - Técnico em Gestão Ambiental
Leticia Lima de Freitas - 5939808 - Técnico em Gestão Ambiental
Emanuel de Jesus Ferreira do Amaral - 5942880 - Auxiliar Operacional
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº 541 de 22 de setembro de 2021
Fundamento Legal: conforme processo nº 2021/1046534 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Inaugurar viveiro institucional em parceria com a Prefeitura de Redenção
Origem: Belém-PA
Destino: Marabá e Redenção-PA
Período: 20 a 22/09/2021 - 2,5 (duas e meia) diárias
Servidor: Karla Lessa Bengton - 5560918 - Presidente
RIDIVAN CLAIREFONT DE SOUZA MELLO NETO
Diretor de Gestão Administrativo e Financeiro

Protocolo: 707599

PORTARIA Nº. 537 de 21 de setembro de 2021
I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Santarém-PA, de 20 a 23/09/2021:

Servidor	Objetivo
Patrícia Cristina de Leão Messias, matrícula nº 57224309, cargo de Gerente.	Participar de reuniões e tratar de problemas administrativos inerentes à gestão da Unidade.
Pedro Paulo de Souza Queiroz, matrícula nº 5942921, cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte da servidora em atividade Institucional.

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2021/1030395 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº. 533 de 21 de setembro de 2021
I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Medicilândia-PA, de 27/09 a 01/10/2021:

Servidor	Objetivo
Andressa Júlia Santos Vasconcelos, matrícula nº 5923512, cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Instalação de viveiro agroflorestal, capacitação e produção de mudas agroflorestais.
Cleison dos Santos Vieira, matrícula nº 900265, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte da servidora em atividade institucional.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2021/1000979 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº. 532 de 21 de setembro de 2021
I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Vitória do Xingu-PA, de 27/09 a 01/10/2021:

Servidor	Objetivo
Roseline Barbosa Henrique Rezende, matrícula nº 5921264, cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Produção de mudas agroflorestais no viveiro da sede; Entrega de insumos; Seleção de beneficiários para preparo de área, em parceria com a Prefeitura Municipal.
Wanderley Paiva Torres, matrícula nº 5921180, cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte de servidora em atividade institucional.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2021/1000872 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº. 530 de 21 de setembro de 2021
I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Itaituba-PA, de 04 a 08/10/2021:

Servidor	Objetivo
Weden José Mota da Silva, matrícula nº 5958152, ocupante do cargo de Gerente	Finalização da montagem e cobertura do viveiro rústico
Gizele Luciana Cabral Ramos, matrícula nº 5957611, cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Peterson Silva de Sousa, matrícula nº 5953423, cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Paulo César Alves Gonçalves, matrícula nº 54187118, cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte dos servidores em atividade Institucional.

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2021/1023056 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio
PORTARIA Nº. 529 de 21 de setembro de 2021
I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Aveiro-PA, de 20/09 a 01/10/2021:

Servidor	Objetivo
Weden José Mota da Silva, matrícula nº 5958152, ocupante do cargo de Gerente	Acompanhamento da mecanização das áreas dos agricultores cadastrados no PROSAP e demarcação das mesmas de acordo com a disposição dos arranjos produtivos.
Gizele Luciana Cabral Ramos, matrícula nº 5957611, cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Peterson Silva de Sousa, matrícula nº 5953423, cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Paulo César Alves Gonçalves, matrícula nº 54187118, cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte dos servidores em atividade Institucional.

II - Conceder 11,5 (onze e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2021/1022934 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 707591

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CAMPO DAS MANGABAS E REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE PADRE SÉRGIO TONETTO
Estabelece regras para a eleição de representantes de Órgãos/Entidades Públicas, Empresas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho da RDS Campo das Mangabas e REVIS Pe. Sérgio Tonetto.
O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE - IDEFLOR-BIO, neste ato, devidamente representado pela Presidente assim como pelo Gerente da Região Administrativa da Região Nordeste, considerando o disposto no Artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, torna público o presente edital para a eleição de representantes de Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor o Conselho Gestor Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Campo das Mangabas e o Conselho Consultivo do Refúgio de Vida Silvestre Pe. Sérgio Tonetto, criado pelo decreto de nº 1567 de 17/06/2016 para o mandato de 02 (dois) anos podendo ser renovado pelo mesmo período.
Os interessados em fazer parte do referido conselho devem apresentar documentação relacionada e encaminhá-la para Gerência Administrativa da Região Nordeste (GRNE/DGMUC/IDEFLO-BIO), situado T. São Pedro S/N. Ilha de Maiandeuá, Vila de Algodão - Maracanã ou na Sede do IDEFLOR-BIO em Belém na Av. Joao Paulo II, s/n, Parque Estadual do Utinga, Bairro Curid Utinga, no horário de 08h às 17h , no prazo limite de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do Edital em diário oficial do estado.

Capítulo I
Das disposições relativas à composição do Conselho Gestor
Art. 1º Poderão se inscrever para participar do processo eletivo representantes de Órgãos Públicos e da sociedade civil organizada, nos termos e condições estabelecidas pelo presente edital.
§ 1º - A representação dos Órgãos Públicos e da sociedade civil será paritária, sempre que possível.
§ 2º - A representação dos Órgãos Públicos deve contemplar os órgãos ambientais dos três níveis da federação, sobretudo órgãos de áreas afins, tais como: pesquisa, extensão e educação.
§ 3º - A representação da sociedade civil pode contemplar a comunidade científica e organizações não governamentais ambientalistas, com atuação comprovada na região da unidade de conservação, população tradicional, setor privado atuante na região e associações.
Art. 2º O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.
Art. 3º Competência do Conselho eleito nos termos do edital:
I. - Traçar as diretrizes normativas sobre o funcionamento da RDS Campo das Mangabas e REVIS Pe. Sérgio Tonedo exercer o controle de sua efetiva aplicação.
II. - Analisar os projetos que deverão ser implementados na RDS e REVIS, situados fora das áreas pertencentes às instituições do poder público.
III. - Analisar o Plano de Gestão da RDS Campo das Mangabas e REVIS Pe. Sérgio Tonedo.
IV. - Emitir parecer prévio ao Licenciamento ambiental de projetos e empreendimentos situados na área da RDS Campo das Mangabas e REVIS Pe. Sérgio.
V. - Elaborar o seu regimento interno.